



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
PROGRAD/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 032, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

APró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando o definido na reunião da Câmara Central de Graduação no dia

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Grupo de Trabalho para atualização da Resolução Cepe no 148 52/2017, sobre o item da preceptoria, com relação ao quesito de pontuação e tempo de orientação.

Art. 2º Designar as pessoas servidoras relacionadas a seguir para constituírem a comissão organizadora:

SERVIDOR	SIAPE
RÁMON GIOSTRI CAMPOS	1778842
ELIANE ALVES MARTINS LAFETA	2747870
PEDRO MITSUO TAKAHASHI	1801865
CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES	2102628
MARIA ANGELICA VAGO SOARES	3090556

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA

Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 07/08/2025 às 13:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1178473?tipoArquivo=O>